



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE AGUDOS

ESTADO DE SÃO PAULO

LEI Nº 1.294 DE 17 DE MAIO DE 1977

QUE REAJUSTA O VALOR DA
REFERÊNCIA NUMÉRICA "01"

O DR. NELSON ASSAD AYUB, Prefeito Municipal de Agudos,
Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e EU promulgo e sanciono a presente Lei:

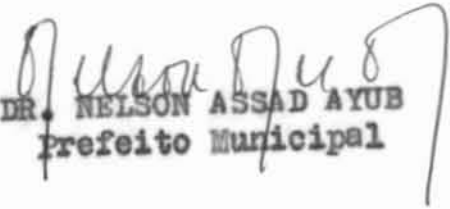
ARTIGO 1º - O valor da Referência "01" (um) constante do Anexo I - Tabela de Vencimentos e Salários - da Lei nº 1264 de 21 de dezembro de 1976, fica reajustado para Cr\$. 1.150,00 (hum mil cento e cinquenta cruzeiros).

ARTIGO 2º - As despesas decorrentes desta Lei correrão pelas verbas próprias do Orçamento, suplementadas, se necessário.

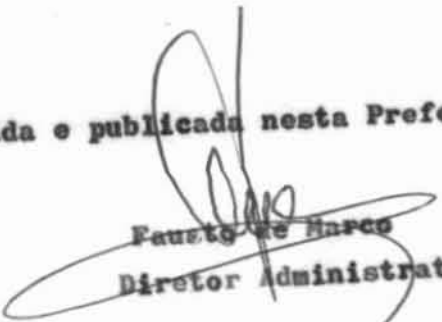
ARTIGO 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, re troagindo os seus efeitos a 1º (primeiro) de MAIO de 1977.

ARTIGO 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUDOS, 17 de MAIO de 1977.


DR. NELSON ASSAD AYUB
Prefeito Municipal

Registrada e publicada nesta Prefeitura na data supra.


Fausto de Marco
Diretor Administrativo